



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 52/2013	
Resultado Final do Concurso Público aberto mediante Edital Nº 09/2013	01 - 02
02- PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA - CE	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Mestrado	03 - 11
03- PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA - CFCH	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Mestrado	11 - 27
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Doutorado	28 - 42
04- PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA - CTG	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Mestrado e Doutorado	43 - 60

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

**EDITAL Nº 52, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 09**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais e estatutárias torna público o resultado final do concurso público aberto mediante o edital nº 09, de 12/03/2013, publicado no DOU nº 83, de 13/03/2013, retificado no DOU nº 126, de 03/07/2013, para provimento dos cargos abaixo indicados nos respectivos Campi: (Processo nº 23076.012371/2013-89)

CARGO:06						
EDITOR DE IMAGEM-REC						
INSCRIC	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
3305316	PAULO FERNANDO DE SANTANA OLIVEIRA	5968698	SSP	PE	88,750	1
2162167	ELSON JOSE ALVES	5890910	SSP	PE	88,250	2
2211478	ARLAN HENRIQUE DOS SANTOS	6782470	SDS	PE	85,000	3
3489883	FELIPE DE HOLANDA PEIXOTO	6334700	SDS	PE	76,250	4
2883735	ARTHUR GALLINDO DE MELO	7783869	SDS	PE	75,000	5
CARGO:07						
OPERADOR DE CAMERA DE CINEMA E TV-REC						
INSCRIC	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
3527998	ALAN FELIPE DE OLIVEIRA E SILVA	5525405	SSP	PE	90,000	1
3320463	GIOVANE DA ROCHA	9345462	SDS	PE	86,250	2
3018171	EDECIO BRITO MONTEIRO	4542523	SSP	PE	83,750	3
2579157	ALEXANDRE EDUARDO NOGUEIRA RODRIGUES D	1728506	ZZ	PB	73,750	4
3124362	ERICH DO NASCIMENTO	5395809	SSP	PE	67,500	5
CARGO:08						
TEC.LABORATORIO-ANALISES CLINICAS-REC						
INSCRIC	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
2772232	RODRIGO SANTANA DO NASCIMENTO	6966984	SDS	PE	88,250	1
2848077	RAPHAEL DOUGLAS DA SILVA MOURA	6965332	SDS	PE	69,250	2
2515698	KARLA MELO FERREIRA DA SILVA	6320011	SDS	PE	68,500	3
2830968	ISLENE DE ARAUJO BARBOSA	6378160	SDS	PE	60,250	4
3139041	THACIANNA BARRETO DA COSTA	7044582	SDS	PE	60,000	5
CARGO:09						
TEC.TEC.INFORMACAO-DESEN.SOFTWARE-REC						
INSCRIC	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
3328529	DAVID SCHLEIDER DE CARVALHO ALVES	7240439	SDS	PE	90,500	1
2857491	ANTONIO EZEQUIEL DE MENDONCA	2875713	PM	PB	88,250	2
3497398	MARLOS GONDIM RIBEIRO BATISTA	736845546	ME	PE	87,500	3
3482013	JOAO VICTOR WANDERLEY RAMOS	7343048	SDS	PE	86,500	4
3267473	JACINTO FILIPE SILVA REIS	7228689	SDS	PE	86,500	5
2946249	JEFFERSON ALVES LIMA	8186171	SDS	PE	84,250	6
2120081	JUCCELINO RODRIGUES ALVES DE BARROS	6536678	SDS	PE	78,250	7
2540706	DANILO RAFAEL DE LIMA CABRAL	6321467	SSP	PE	74,000	8
2151980	RODOLFO CESAR DE AVELAR FERRAZ	7433807	SDS	PE	68,750	9
2468592	BRENO LEONARDO GOMES DE MENEZES ARAUJO	1206101164	SSP	PE	68,750	10
2222240	LEONARDO DE SOUZA LIMA	5441049	SSP	PE	67,500	11
3577588	RODOLFO LUIZ NUNES DA SILVA	7785092	SDS	PE	65,000	12
2532860	NIKOLAS FERNAND BILLERBECK CARDOSO DO	8138832	SDS	PE	58,250	13
2408506	ANDREZA ALEXANDRE DA SILVA	8847381	SDS	PE	52,500	14

CARGO:10	TEC.TEC.INFORMACAO-SUPORTE/REDES-REC					
INSCRIC	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
2938904	MARCUS LUCAS ABREU DE ARAUJO FALCAO	8122327	SDS	PE	89,170	1
2785482	SIMONE MARIA OLIVEIRA DE MEDEIROS	6317858	SSP	PE	84,065	2
3505242	MAURICIO ANTONIO REIS GOUVEIA JUNIOR	6325122	SSP	PE	81,230	3
2235652	IRAN DE ALBUQUERQUE	5130414	SDS	PE	79,105	4
3148628	ISRAEL BRUNO DOS SANTOS DUARTE	6382106	SDS	PE	78,030	5
2851701	DAVID JUNIO MOTA CAVALCANTI	6376060	SDS	PE	74,415	6
2112577	SILVIO DE BARROS CAVALCANTI FILHO	7199700	SDS	PE	73,045	7
3589756	GLEYDSON JOVENTINO SILVA	8256942	SDS	PE	72,495	8
2074462	DAVIDSON FERRAZ MARIANO DA SILVA	4446584	SSP	PE	71,920	9
2866482	FELIPE ARAUJO DE LIMA	8776336	SDS	PE	71,230	10
2294586	RAFAEL SANTANA LEITE	8211512	SDS	PE	71,065	11
3513180	HONORE VICENTE CESARIO	2691967	SSP	PB	70,375	12
3306800	SABINO ROGERIO DA SILVA ANTUNES	4096579	SSP	PE	66,385	13
2369853	MOISES HENRIQUE DE ALBUQUERQUE	3428658	SSP	PE	65,645	14
CARGO:11	TEC.TEC.INFORMACAO-WEBDESIGNER-REC					
INSCRIC	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
2192589	DANIEL VENEGAS CARNEIRO	5981801	SSP	PE	80,740	1
3016209	THIAGO PRAZERES BEZERRA	7155653	SDS	PE	80,325	2
3083909	DAYVSON FERREIRA LIMA	7649329	SDS	PE	78,995	3
2923974	UIRA VERISSIMO DO NASCIMENTO	7761778	SDS	PE	71,325	4
3506133	THIAGO PESSOA DE RESENDE	7022763	SDS	PE	70,825	5
CARGO:14	TECNICO EM SOM-REC					
INSCRIC	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
2393134	NICOLAU AMORIM SILVA DOMINGUES DE OLIV	7040399	SDS	PE	90,000	1
2561371	FRANCISCO CARVALHO DA ROCHA	7056410	SDS	PE	89,160	2
3526088	MARCO ANTONIO CORREIA SANTOS	9014030	SDS	PB	86,245	3
2307661	JORGE DO REGO BARROS VAN DER LINDEN	7540317	SDS	PE	82,915	4
3661376	PEDRO DE MACEDO FIGUEIREDO	8613129	SDS	PE	80,825	5
2391352	GUILHERME CARLOS LINS DE ALMEIDA SAATM	7513270	SDS	PE	80,405	6
3491861	THIAGO RIEDEL CANDIDO DE OLIVEIRA	5985898	SDS	PE	79,570	7
3204048	FELIPE CAIO NUNES DE OLIVEIRA LIMA	2002006010290	SSP	AL	62,655	8
3627607	GUILHERME LIVINSTONE RAMOS MORAES	7036451	SDS	PE	61,990	9

ANISIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicado no DOU nº 170, de 03.09.2013, seção 3, página 65.

CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA –
CURSO DE MESTRADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 01/08/2013)
EDITAL SELEÇÃO 2014

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através dos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br> e <http://www.ufpe.br/ppgedumatec>, contendo as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2014 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica, Curso de Mestrado.

1. Da Finalidade

1.1 - O presente edital destina-se à seleção no Curso de Mestrado em Educação Matemática e Tecnológica no ano de 2014.

1.2 - Poderão candidatar-se portadores de diploma ou certificado de conclusão de cursos de graduação plena na área do Programa: Pedagogia, Licenciatura em Matemática, Informática, Desenho e Plástica, ou áreas afins, reconhecido pelo Ministério da Educação ou autorizado pela Universidade. Excepcionalmente, poderão participar do processo seletivo concluintes de curso de graduação.

2. Inscrição:

2.1 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica, situada no Centro de Educação - Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, CEP 50.670-901, entre os dias 09 de setembro e 30 de setembro de 2013, em dias úteis, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h, pessoalmente ou através de procurador, mediante apresentação de instrumento de mandato (procuração registrada em cartório).

2.2 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência (via SEDEX), desde que postada até a data de encerramento das inscrições (30 de setembro de 2013).

2.3 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 3.

2.3 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.

2.4 - As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção e Admissão.

3. Documentação para a inscrição:

Documentação exigível para a inscrição no processo seletivo ao curso de Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópia autenticada de RG e de CPF, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) Cópia autenticada do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC. Admitir-se-á inscrição ao processo seletivo de concluintes de Curso de Graduação. Nesses casos, o candidato deverá anexar a declaração de provável concluinte, expedida pela coordenação do curso.
- d) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), paga através de boleto (Anexo II). Isenção da taxa para alunos concluintes de curso de graduação da UFPE e servidor da mesma instituição conforme a Resolução 01/2012;

f) *Curriculum Vitae* (no modelo Lattes) devidamente comprovado, com anexação de cópia para os seguintes documentos:

- para artigos publicados em livros e/ou revistas, deverá ser feita cópia da ficha catalográfica com indicação do local e do ano da publicação, do sumário contendo a indicação do artigo e da primeira página dos mesmos;
- para trabalhos publicados em anais de eventos, deverá ser feita a cópia da primeira página dos mesmos, da capa e contracapa dos anais ou CD, com indicação do local de publicação;
- para participação em eventos, deverá ser feita a cópia da declaração de participação;
- para demais atividades acadêmicas e profissionais, deverá ser feita a cópia da declaração ou documento correspondente.

g) Pré-projeto de pesquisa, impresso em 3 (três) vias, com o mínimo de 05 (cinco) e o máximo de 10 (dez) páginas, assinadas pelo candidato(a). O Pré-projeto deverá conter tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências bibliográficas, conforme as normas da ABNT.

4. Exame de Seleção e Admissão. O processo seletivo será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros. Em cada etapa da seleção, o candidato será avaliado por, pelo menos, dois avaliadores designados pela Comissão de Admissão e Seleção. O processo seletivo constará de:

Etapas	Datas	Horários
Inscrições	09/09 a 30/09 de 2013 (nos dias úteis)	09h às 12h e das 14h às 17h
Homologação das inscrições	11/10/2013	17h
Etapa 1 – Prova de conhecimento	16/10/2013	14h às 18h
Resultado	04/11/2013	17h
Prazo Recursal da Etapa 1	5, 6, 7/11/2013	09h às 12h e das 14h às 17h
Resultado do Recurso da Etapa 1	11/11/2013	17h
Prova de Idiomas Etapa 2	12/11/2013	14h às 16h
Resultado da Etapa 2	18/11/2013	17h
Prazo Recursal da Etapa 2	19, 20, 21/11/2013	09h às 12h e das 14h às 17h
Resultado de Recurso da Etapa 2	22/11/2013	17h
Etapa 3 – Defesa do Pré-Projeto	25 a 29/11/2013	08h às 12h e das 14h às 17h
Resultado da Etapa 3	05/12/2013	17h
Prazo Recursal da Etapa 3	6, 9, 10/12/2013	09h às 12h e das 14h às 17h
Resultado do Recurso da Etapa 3	16/12/2013	17 h
Etapa 4 – Avaliação de Currículos	17 a 19/12/2013	08h às 12h e das 14h às 17h
Resultado Etapa 4	20/12/2013	17h
Prazo Recursal da Etapa 4	6, 7, 8/01/ 2014	09h às 12h e das 14h às 16:30h
Resultado do Recurso da Etapa 4	8/01/2014	17h
Resultado Final	10/01/2014	17h
Prazo Recursal do Resultado Final	13, 14, 15/ 01/2014	09h às 12h e das 14h às 16:30h
Resultado após prazo recursal	15/01/2014	17h
Matrícula	10 a 14 de março de 2014 Conforme calendário da PROPESQ	09h às 12h e das 14h às 17h
Início das Aulas	24/ 03/2014	14 às 18h

4.1 - Etapa 1 – Prova de Conhecimento (peso 4):

a) A prova de conhecimento, com peso 4 (quatro), de caráter eliminatório com nota mínima 7,0 (sete) para aprovação, terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. A prova versará sobre o conteúdo da bibliografia indicada no Anexo III;

b) São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

c) A prova de conhecimento deverá ser respondida em língua portuguesa.

d) Os candidatos que residem em outros países poderão participar dessa etapa a distância desde que haja um profissional devidamente credenciado pela Comissão de Seleção e Admissão, vinculado à Universidade ou à Faculdade do país de origem do candidato. Esse responsável acompanhará a realização da prova pelo candidato e enviará, imediatamente após o término, a prova devidamente escaneada e em formato PDF à Comissão de Seleção e Admissão. O candidato que optar por realizar a prova a distância deverá declarar esta opção no ato da inscrição, a ser homologada pela Comissão de Seleção e Admissão. Caberá à Comissão de Seleção e Admissão a identificação do profissional que acompanhará a realização da prova.

4.1.5 Os critérios de avaliação para esta etapa terão os seguintes percentuais:

Clareza e propriedade no uso da linguagem	20%
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital	20%
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	20%
Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	20 %
Pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	20 %

4.2 - Etapa 2 - Prova de Idioma (peso 02):

a) A prova de idioma (Inglês ou Francês), de caráter classificatório, com peso 02 (dois), tem como objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição, e terá duração de 2 (duas) horas, sendo permitida a consulta a dicionário em papel e vedada a utilização de aparelhos de comunicação e dicionários eletrônicos.

b) A prova de idioma constará de um texto em uma língua estrangeira, com questões para interpretação em língua portuguesa. A prova deverá ser respondida em língua portuguesa.

c) São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto; b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de idioma.

d) Os candidatos que residem em outros países poderão participar dessa etapa a distância desde que haja um profissional devidamente credenciado pela Comissão de Seleção e Admissão, vinculado à Universidade ou à Faculdade do país de origem do candidato. Esse responsável acompanhará a realização da prova pelo candidato e enviará, imediatamente após o término, a prova devidamente escaneada e em formato PDF à Comissão de Seleção e Admissão. O candidato que optar por realizar a prova a distância deverá declarar esta opção no ato da inscrição, a ser homologada pela Comissão de Seleção e Admissão. Caberá à Comissão de Seleção e Admissão a identificação do profissional que acompanhará a realização da prova.

4.2.5 Os critérios de avaliação para esta etapa terão os seguintes percentuais:

demonstração de capacidade de compreensão de texto	50%
responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de idioma.	50%

4.3 - Etapa 3 - Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (peso 02):

4.3.1 - A defesa do pré-projeto, com peso 02 (dois), de caráter eliminatório com nota mínima 7,0 (sete) para aprovação, consistirá em exposição oral pelo candidato do seu pré-projeto de pesquisa, com duração de até 10 (dez) minutos, seguida de arguição, por até 15 (quinze) minutos, pela Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão.

4.3.2 - São critérios para a análise da defesa do pré-projeto: a) aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, à justificativa e à problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) textualização que demonstre capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) viabilidade de execução do projeto; g) clareza na exposição do pré-projeto; h) domínio do objeto, justificativa e problematização presentes no pré-projeto; i) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

4.3.3 - Os candidatos que residem em outros países poderão participar dessa etapa via comunicação interativa síncrona com transmissão de som e imagem, acompanhados por profissional devidamente credenciado pela Comissão de Seleção e Admissão. Caberá à Comissão de Seleção e Admissão a indicação de tal meio de comunicação.

4.3.4 - A defesa do pré-projeto será feita em língua portuguesa.

4.3.5 – Os critérios de avaliação para esta etapa terão os seguintes percentuais:

aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa	15%
pertinência da bibliografia quanto ao objeto, à justificativa e à problematização	10%
contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	10%
textualização que demonstre capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	10%
consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	10%
viabilidade de execução do projeto	10%
clareza na exposição do pré-projeto	10%
domínio do objeto, justificativa e problematização presentes no pré-projeto	10%
demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	15%

4.4 – Etapa 4 - Avaliação do Currículo Vitae (peso 02)

4.4.1 A avaliação do Currículo, no modelo Lattes, com peso 02 (dois), terá caráter classificatório.

4.4.2 Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Área = Pedagogia, Licenciatura em Matemática, Informática e Desenho e Plástica e áreas afins.

	Na área*	Áreas afins	Unidade	Pontuação Máxima
1. Formação acadêmica e continuada (peso 5)				
Graduação	20	15	curso	20
Especialização <i>Lato Sensu</i>	10	7	curso	10
Participação em pesquisa acadêmica, Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica Industrial, etc.	7	5	por semestre	28
Participação em atividades de extensão, monitoria e estágio de docência	5	4	por semestre	20
Disciplinas de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	5	3	por disciplina até	10
Cursos de aperfeiçoamento ou atualização com carga horária mínima de 20 horas	2	1	por curso até	12
Participação em Eventos Científicos (congressos, palestras, seminários, etc.)	1	0,7	por evento até	10
Outro tipo de atividade de formação	0,5	0,5	por atividade até	5
	Total até			40 pontos
2. Experiência profissional, acadêmica e técnica (peso 5)				
Docência	5	5	por ano até	25
Tutoria em curso de EAD	3	3	por disciplina até	20
Outras atividades ligadas à área de Educação, como: coordenação pedagógica, assessoria, etc.	4	4	por ano até	25
Cursos, minicursos e oficinas ministradas (no mínimo 20 horas)	3	2	por 20 horas de minicurso	16
Apresentação de trabalhos em Evento Científico	3	3	por trabalho	30
Palestras, seminários, participação em mesa redonda, etc.	3	3	por participação	18
Orientação de TCC e monografia	5	5		50
	Total até			40 pontos

5. Resultado

5.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas às etapas 1, 2, 3 e 4, segundo os respectivos pesos. Serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente de notas, e obedecido o número de vagas.

5.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na defesa do pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Vitae e na prova de idioma.

5.3 – A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e no *site* <http://www.ufpe.br/ppgedumatec>.

6. Recursos

6.1 – Do resultado do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, à Comissão de Seleção e Admissão, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção. O recurso deverá ser protocolado na secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática e Tecnológica, conforme calendário deste Edital.

7. Vagas e Classificação

7.1 – As 30 vagas disponíveis para o processo seletivo serão preenchidas pelos candidatos que reúnam os requisitos necessários, aqui dispostos, sendo cabível o não preenchimento de todas as vagas ao final do processo, considerando a disponibilidade de orientadores.

7.2 – Será destinada uma vaga adicional ao total de vagas indicadas no item 7.1 para servidores da UFPE aprovados no processo seletivo, conforme Resolução 1/2011 do CCEPE.

8. Disposições gerais

8.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: a) Informações e inscrições na secretaria do programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica, situada no Centro de Educação - Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, CEP 50670-901, entre os dias 09 de setembro a 30 de setembro de 2013, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h, em dias úteis; b) As provas serão realizadas em salas do Centro de Educação a serem designadas pela Comissão de Seleção e Admissão e divulgadas nos dias anteriores à sua realização.

8.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do processo de seleção os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

8.3 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

8.4 - É consagrada a nota 7,0 como nota mínima para aprovação final no Processo Seletivo.

8.5 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgedumatec>.

8.6 – Os candidatos aprovados farão a matrícula segundo o calendário da PROPESQ/ UFPE, no mês de março de 2014.

8.7 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final. A partir deste prazo, os documentos serão picotados e enviados para reciclagem.

8.8 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

8.9 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 08 de agosto de 2013

Coordenadora da Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica – UFPE

Anexos inclusos no DOC abaixo disponível para download:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – BIBLIOGRAFIA



ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO – ANO LETIVO 2014 AO CORPO DISCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA, CURSO DE MESTRADO

Ilm^a Profa. Dra. Rute Borba

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica da Universidade Federal de Pernambuco,

.....
portador(a) da identidade n.º, expedido pelo(a)
em...../...../....., CPF n.º, estado civil.....natural
de, de
nacionalidade....., residente à
....., n.º, Bloco.....,
Aptº, Bairro, Cidade,
Estado....., CEP, fone(s)..... e, e-
mail....., juntando ao presente requerimento toda a documentação exigida,
vem requerer sua inscrição em processo seletivo no Curso de Mestrado em Educação Matemática e
Tecnológica da UFPE, fazendo opção por para exame de proficiência em língua
estrangeira (**Inglês ou Francês**).

Candidato servidor público permanente e ativo da UFPE: () Sim () Não

Candidato estrangeiro: () Sim () Não

Declaro que todas as informações contidas no meu currículo e documentação anexa são verdadeiras.

Pede Deferimento.

Recife, ___ de _____ de 2013.

Assinatura

ANEXO II – MODELO DE BOLETO

Passos para emissão de GRU para pagamento de inscrição para processo seletivo

Faz-se necessário acessar o endereço:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Será visualizada a seguinte tela:

Portal SAF - Guia de Recolhimento

consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
GRU - IMPRESSÃO

Unidade Gestora (UG)

Gestão

Nome da Unidade

Código de Recolhimento

Avançar Limpar



Preenchimento dos campos

Unidade Gestora (UG) código: 153080 /Gestão: Universidade Federal de Pernambuco

Nome da Unidade: Universidade Federal de Pernambuco

Código de Recolhimento: 28832-2 (Serviços Educacionais)

Clique em avançar e vai aparecer esta outra tela:

Portal SIAF - Guia de Recolhimento da União

consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida
Código 153080
Gestão 15233
Nome da Unidade UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Recolhimento
Código 28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência (*) CAMPO OBRIGATÓRIO
Competência (mm/aaaa)
Vencimento (dd/mm/aaaa)
CNPJ ou CPF do Contribuinte (*) CAMPO OBRIGATÓRIO
Nome do Contribuinte / Recolhedor (*) CAMPO OBRIGATÓRIO
(=) Valor Principal (*) CAMPO OBRIGATÓRIO
(-) Descontos/Abatimentos
(-) Outras Deduções
(+) Juros/Multa
(+) Juros/Encargos
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Total (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:
Geração em HTML (recomendada)

Selecione uma opção de geração em PDF ou Baixar PDF, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o Adobe Acrobat Reader. Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.

Sair Emitir GRU Limpar

Dúvidas no preenchimento? [Clique aqui.](#)

Número de referência será 3062 / Valor Total: R\$50,00

Preencha os demais campos obrigatórios e selecione a opção de geração desejada.

Clique em Emitir GRU

Pagável no Banco do Brasil

ANEXO III – BIBLIOGRAFIA

BORBA, R.; GUIMARÃES, G. (Org.) **A Pesquisa em Educação Matemática**: repercussões na sala de aula. São Paulo: Cortez, 2009.

KENSKI, V. **Educação e Tecnologias**. O novo ritmo da informação. Campinas: Papirus, 2007.

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA E MUSEOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
CURSO DE MESTRADO**

EDITAL

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE, através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppga> e em aviso veiculado no Diário Oficial da União, estabelecendo as normas do Concurso Público de **Seleção e Admissão** do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia, **Curso de Mestrado** para o ano letivo de 2014:

1 – Da inscrição:

1.1 – Para a inscrição no Curso de Mestrado exige-se graduação na área deste Programa ou em áreas afins, realizada em instituição reconhecida pelo MEC;

1.2 – A inscrição poderá ser efetivada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, situada no 13º do Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH, da Universidade Federal de Pernambuco, Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – CEP: 50670-901, entre os dias 14/10 a 31/10/2013, horários: de 8h as 12h e de 14h as 17h, por Procuração ou SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal;

1.3 – O pagamento da inscrição deverá ser efetuado via o endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br. Ver procedimento de emissão do Boleto Bancário no Anexo I;

2 - Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão:

- a) Ficha de inscrição preenchida em computador, impressa e devidamente assinada (Anexo II);
- b) Informações sobre a proposta de projeto de dissertação de acordo com as instruções neste edital;
- c) Cópia de Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação em Ciências Sociais ou áreas afins reconhecido pelo MEC;
- d) Cópia do histórico escolar do curso de graduação, devidamente comprovado e reconhecido na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia ou em cartório.
- e) Cópias dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, com apresentação dos documentos devidos, reconhecidos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia ou em cartório;
- f) 01 (uma) foto 3 x 4;
- g) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no ato da efetivação da inscrição. OBS: Com isenção da taxa para alunos concluintes de curso de graduação da UFPE e servidores da UFPE.
- h) *Curriculum Lattes*, com comprovação, por item;
- i) Tabela para análise do *Curriculum Lattes*, devidamente preenchida em computador, impressa e assinada pelo candidato (Anexo III);

2.1 - Inscrição Condicionada. O candidato inscrito perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de graduação.

3 - **Do Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Curso e constará das seguintes etapas:

Etapas do Concurso	Datas
Inscrições	14/10 a 31/10/2013 de 8:00 as 12:00 h e de 14:00 as 17:00h, dias úteis.
Etapa 1: Avaliação da proposta de projetos de dissertação (eliminatória)	04/11 a 08/11/2013 de 08:30 as 17:00h.
Resultado	11/11/2013 às 17:00h
Prazo Recursal	12,13 e 14/11/2013 09:00 as 17:00h
Etapa 2: Prova de Conhecimento da Área, (eliminatória)	18/11/2013, de 8:30 as 12:30h
Resultado	20/11/2013 as 17 horas
Prazo Recursal	21,22 e 25/11/2013 09:00 as 17:00h
Etapa 3: Defesa da proposta de projeto (eliminatória)	Início por ordem alfabética dos candidatos: 26/11/2013 (08:00 as 17:00) a 28/11/2013 (08:00 as 17:00)
Resultado Defesa de projeto	29/11/2013 as 17:00h
Prazo Recursal	02 a 04/12/2013 09:00 as 17:00h
Etapa 4: Prova de idioma (classificatória)	05/12/2013 08:30 as 10:30h
Avaliação de Currículos (classificatória)	05/12 a partir das 14:00h a 10/12/2013 até 17:00h
Resultado	11/12/2013 até as 17 horas.
Prazo Recursal	12,13 e 16/12/2013 09:00 as 17:00h
Resultado Final	17/12/2013 às 16:00h
Prazo Recursal	18 a 20/12 09:00 as 17:00h
Matrícula	03/2014 Conforme definido pelo Sig@Pós
Início das aulas	03/2014

3.1- O resultado da Etapa 1 deverá ser divulgado na data aprazada, sob pena de comprometer todos os prazos e eventos referidos.

I - Para Etapa avaliação da proposta de Projetos de Dissertação: (eliminatório)

1. O candidato deverá depositar a proposta de projeto de dissertação em 2 vias e indicar a(s) linha(s) de pesquisa do projeto. A proposta de projeto deve ser somente depositada através do preenchimento e impressão do **formulário de proposta de projeto para o mestrado**, publicado na página do ppga (www.ufpe.br/ppga), observando estritamente as regras de preenchimento indicadas no formulário.

1.2 A proposta de projeto deve estar adequado à(s) linha(s) de pesquisa do Programa, abaixo discriminadas, e deve(m) ser claramente indicada(s) no formulário da proposta de projeto:

- a) Religião, sociedade e cultura
- b) Família, gênero e saúde
- c) Etnicidade e processos identitários
- d) Cultura, patrimônio e contemporaneidade
- e) Poder, desenvolvimento e desigualdade

2. Os critérios para análise da proposta de projeto serão: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação clara e consistente, demonstrando bom uso do vernáculo; e) viabilidade e adequação de procedimentos de pesquisa.

Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	20%
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	20%
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
Redação clara e consistente demonstrando bom vernáculo	20%
Viabilidade e adequação de procedimentos de pesquisa	20%

3. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá ao projeto apresentado uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete). Esta etapa valerá peso 2 (dois).

II - Para Etapa de Prova de Conhecimento da Área:

1. A prova de conhecimento é eliminatória e valerá peso 2 (dois), terá duração de 4 (quatro) horas. O candidato não poderá utilizar material para consulta. Esta prova versará sobre as temáticas constantes na bibliografia do Anexo III.

2. Candidatos que chegarem ao local da prova após seu início estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada ao local determinado 30 (trinta) minutos antes do início da prova.

3. Os critérios para a avaliação da prova de conhecimento serão os seguintes: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e/ou ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

Clareza e propriedade no uso da linguagem	20%
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia	20%
Domínio e precisão no uso de conceitos e/ou ferramentas analíticas	20%
Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	20%
Pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	20%

4. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de conhecimento uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para efeito de ordem de classificação final.

A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete). Esta etapa valerá peso 2 (dois).

III –Defesa da Proposta de Projeto (Eliminatória):

1. Os candidatos serão chamados por ordem alfabética e a prova será realizada no 13º andar do CFCH nos dias e horários indicados acima.

2. Os candidatos inscritos no processo seletivo não poderão assistir a prova oral de outros candidatos, mesmo que já tenham efetuado sua prova.

3. Candidatos que não se encontrarem no local da prova no momento em que forem chamados para a entrevista estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada ao local determinado 30 (trinta) minutos antes do início previsto para a sua entrevista.

4. A prova constará de exposição oral da proposta de projeto em até 05 (cinco) minutos, seguida de arguição, por até 05 (cinco) minutos, por parte de cada componente da Comissão de Seleção de Admissão e valerá peso 3 (três).

5. Os critérios utilizados para avaliação do candidato na defesa da proposta de projeto serão: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico, etc..

Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	15%
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	15%
Contextualização teórico metodológica dos tópicos envolvidos	15%
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	15%
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	20%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	20%

6. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova oral uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para efeito de classificação final. Esta etapa valerá peso 4 (quatro). O candidato que obtiver uma nota abaixo de 7,0 (sete) será eliminado.

IV - Para Etapa de Prova de Idioma (classificatória):

1. A prova de idioma, com peso 1 (um), tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos antropológicos em Inglês.

2. Aprova de idioma terá duração de 2 (duas horas), sendo permitido o uso de dicionário impresso e vedado o uso de aparelhos de comunicação.

3. Candidatos que chegarem ao local da prova após seu início estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada no local determinado 30 minutos antes do início da prova.

4. O candidato que dispuser de documento comprobatório de proficiência do idioma inglês deverá apresentar cópia autêntica no momento da inscrição para o exame de seleção. As comprovações aceitas são:

- **TOEFL (mínimo de 213 pontos para CBT TOEFL ou 550 para o TOEFL tradicional) ou IELTS (mínimo de 6,0 pontos).**

Caso aceito, ficará dispensado da Prova de Idiomas e receberá nota 10 (dez) nesta Etapa.

5. Quando nativo do idioma inglês, o candidato poderá pleitear isenção da prova, recebendo a nota 10 (dez).

6. Os critérios para avaliação da prova de idioma serão os seguintes: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto do idioma estrangeiro; b) responder corretamente as questões formuladas, segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma. As respostas devem ser em português.

Demonstração de capacidade de compreensão de texto do idioma estrangeiro	50%
Responder corretamente as questões formuladas, segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma	50%

7. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de idioma uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

IV - Para Análise do Curriculum Lattes (classificatória):

1. A média obtida pelo candidato nesta etapa valerá peso 1 (um).

A – TITULAÇÃO (peso 01):

Pontuação máxima	Formação	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
06	Indicar curso, Instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação)		
01	Média do Histórico Escolar de Graduação (em escala de 0 a 10)		
01	Especialização em Antropologia e áreas afins (escala de 0 a 10)		
01	Especialização em outras áreas (escala de 0 a 10)		
1,5	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10)		
0,5	Outros (escala de 0 a 10)		

B– EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 02):

Pontuação máxima	Atividade	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
01	Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo		
01	Professor de ensino fundamental (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
02	Professor de ensino médio em sociologia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Professor de ensino superior em antropologia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Profissional em Antropologia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
01	Outras atividades (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		

C– ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):

Pontuação máxima	Atividade	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
02	Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo		
02	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
03	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres computados)		
01	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
03	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
01	Outras (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		

D- PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 02):

Pontuação máxima	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
1,0	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
1,0	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso Internacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Publicação em periódico não incluso no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,0	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódico a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		

E - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 01):

Pontuação máxima	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc. no documento anexo.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,5	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
0,5	Minicurso (mínimo 12h), como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)		
1,0	Participação em cursos com média duração (min. 40h) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
1,0	Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc.) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
1,0	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
1,5	Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Seminários, congressos, etc.) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)		
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		

2. A tabela com os critérios a serem avaliados (em anexo) deverá ser preenchida pelo candidato, que deve numerar e anexar, em seu *Curriculum Lattes*, os documentos comprobatórios referentes a cada item a ser contabilizado.

3. Atividades não informadas pelo candidato na tabela, não constantes do *Curriculum Lattes* ou não comprovadas serão desconsideradas.

4- **Da Classificação:** A admissão ao Curso dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas.

5- **Do número de vagas:** São fixadas em 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado as quais serão preenchidas por candidatas(os) classificadas(os), obedecido o número de vagas.

6 – Conforme a nova resolução do CCEPE 01/2011 aprovada em 14/02/2011, está sendo disponibilizada uma (uma) vaga adicional para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos). Para fazer jus à vaga, os servidores deverão obter aprovação no processo de seleção.

7- **Das Bolsas de Estudo:** um número limitado de bolsas de estudos será oferecido aos candidatos selecionados de acordo com a regulamentação do Curso, exigindo-se, neste caso, cumprimento de regime integral.

8 - Do local das informações, inscrições e realização das provas:

8.1 – Este edital, bem como o resultado final serão publicados no Boletim Oficial da UFPE, afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa e disponível no site: www.ufpe.br/ppga;

Os resultados de cada etapa serão afixados no quadro de avisos da Secretaria do Programa e disponibilizados no site www.ufpe.br/ppga.

8.2- As provas serão realizadas nas salas de aula do PPGA, localizadas no 13º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE;

8.3. Somente terão acesso ao local das provas os portadores do documento de identificação;

8.4. Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do concurso, sendo vedada a utilização de telefones celulares;

8.5. Na prova de idioma estrangeiro será permitida a consulta apenas de dicionário impresso. Na prova oral será permitida consulta e uso da própria prova. Nas demais etapas não serão admitidas outras consultas;

8.6. Não será permitida a entrada de candidatos no local das provas após o início das mesmas;

8.7. Os candidatos não classificados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Após esse prazo tais documentos serão reciclados.

8.8. **Dos recursos:** Pedidos de recontagem, revisão de correção e análise de conteúdo das provas alegações de nulidade serão apresentados ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Antropologia, devidamente formalizados, observado o prazo recursal após a divulgação do resultado das etapas.

8.9. Fica facultado aos candidatos que assim requisitem vistas das provas e acesso aos seus respectivos espelhos de correção.

8.10. A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

9. Da documentação exigida para matrícula dos candidatos aprovados:

- a) Declaração de compromisso e disponibilidade de tempo;
- b) *Curriculum Lattes* atualizado;
- c) Cópia autenticada ou reconhecida pela própria Secretaria da Pós-Graduação de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino.
- d) Formulário de Matrícula, disponível no site do PPGA, devidamente preenchido em computador e assinado pelo candidato.
- e) Diploma de graduação reconhecido pelo MEC.
- f) Termo de compromisso da ciência de revalidação no caso de diplomas estrangeiros.

Recife, 16 de agosto de 2013.

Lady Selma Ferreira Albernaz
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFPE

ANEXOS

- **PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO BOLETO BANCÁRIO**
- **FICHA DE INSCRIÇÃO**
- **TABELA PARA ANÁLISE DO *CURRICULUM LATTES***
- **BIBLIOGRAFIA**
- **LINHAS DE PESQUISA**
- **FORMULÁRIO PARA PROPOSTA DE PROJETO**

ANEXO I

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br .
2. Clicar n lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”

5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:

Unidade de Gestão – UG: **153080**

Gestão: **15233**

Recolhimento – Código: **28832-2**

Número de Referência: **3081 (atenção não errar esse número).**

Atenção para não errar os códigos no preenchimento.

Valor - R\$ 50,00

Competência e Vencimento - Não informar

Contribuinte Depositante - Preencher CPF e nome do candidato

6. Clicar em emitir Boleto Bancário.

7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

Após o pagamento levar/enviar o comprovante na secretaria do PPGA junto com as demais documentações.

A inscrição só será considerada efetuada mediante a comprovação do pagamento.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

MESTRADO

DOUTORADO

FOTO 3X4

NOME COMPLETO			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE/ESTADO:			
CPF:			
RG/ORGÃO EMISSOR		DATA DE EMISSÃO	/ /
DATA DE NASCIMENTO	/ /		
NATURALIDADE		ESTADO CIVIL	
TELEFONE:		CELULAR:	
EMAIL:			

CURSO DE GRADUAÇÃO EM QUE ÁREA:	
INSTITUIÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO	

PÓS – GRADUAÇÃO (inclusive especialização)

CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO:	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO:	

VÍNCULO INSTITUCIONAL

FUNÇÃO:	
LOCAL:	
CIDADE/ESTADO:	

LINHA DE PESQUISA: _____

TÍTULO DA PROPOSTA DE PROJETO / PROJETO: _____

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO VERDADEIRAS.

RECIFE, ____ DE _____ DE 2013.

 ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO III

TABELA PARA ANÁLISE DO *CURRICULUM LATTES* (Anexar ao *Curriculum Lattes* com Comprovações)

Candidato: _____

Documento de Identidade: _____

Recife, ___ de _____ de 2013

(Assinatura do Candidato)

A – TITULAÇÃO (peso 01):

Pontuação máxima	Formação	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
06	Média do Histórico Escolar de Graduação (em escala de 0 a 10)		
01	Especialização em Antropologia e áreas afins (escala de 0 a 10)		
01	Especialização em outras áreas (escala de 0 a 10)		
1,5	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10)		
0,5	Outros (escala de 0 a 10)		

B– EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 02):

Pontuação máxima	Atividade	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
01	Professor de ensino fundamental (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
02	Professor de ensino médio em sociologia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Professor de ensino superior em antropologia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Profissional em Antropologia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
01	Outras atividades (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		

C- ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):

Pontuação máxima	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
02	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
03	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres computados)		
01	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
03	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
01	Outras (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		

D- PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 02):

Pontuação máxima	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
1,0	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
1,0	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso Internacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Publicação em periódico não incluso no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,0	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódico a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		

E - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 01):

Pontuação máxima	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc. no documento anexo.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,5	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
0,5	Minicurso (mínimo 12h), como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)		
1,0	Participação em cursos com média duração (min. 40h) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
1,0	Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc.) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
1,0	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
1,5	Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Seminários, congressos, etc.) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)		
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		

ANEXO IV

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO

Bibliografia Básica para Mestrado

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto, 2000. **O Trabalho do Antropólogo**. 2ª. ed. São Paulo: UNESP.

ERIKSEN, Thomas Hylland; Finn Silvert Nielsen, **História da Antropologia** 4a edição, Petropolis: Vozes, 2010.

GEERTZ, Clifford, 1989. **A Interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro: Guanabara.

KUPER, Adam, 2002. **Cultura: A Visão dos Antropólogos**. Tradução de Mirtes Franges de Oliveira Pinheiros. Bauru, SP: EDUSC.

LÉVI-STRAUSS, Claude, 1994. “A noção de estrutura na etnologia,” e “o feiticeiro e sua magia” em **Antropologia Estrutural**. 4a. ed. Tradução de Chaim Samuel Katz e Eginardo Pires. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

MALINOWSKI, Bronislaw, 1978. *Introdução – Tema, método e objetivo desta pesquisa* In: **Os Argonautas do Pacífico Ocidental. Um relato do empreendimento e da aventura dos nativos nos arquipélagos da Nova Guiné**. 2ª. ed. São Paulo: Abril Cultural.

ANEXO V

LINHAS DE PESQUISA

- Religião, sociedade e cultura
- Família, gênero e saúde
- Etnicidade e processos identitários
- Cultura, patrimônio e contemporaneidade
- Poder, desenvolvimento e desigualdade



ANEXO VI - PROPOSTA DE PROJETO DE MESTRADO

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM ANTROPOLOGIA – ENTRADA 2014

Nome do Candidato:

Título da Proposta de Projeto:

Linha de Pesquisa da Proposta de Projeto:

- Religião, Sociedade e Cultura
- Família, Gênero e Saúde
- Etnicidade e Processos Identitários
- Cultura, patrimônio e contemporaneidade
- Poder, Desenvolvimento e Desigualdade

Objeto de Pesquisa (Máx. 150 palavras):

Justificativa (Máx. 150 palavras):

Problema de Pesquisa (Máx. 150 palavras):

Objetivos (Máx. 150 palavras):

Adequação do objeto de pesquisa e da(s) perspectiva(s) teórica(s) à área de antropologia e à Linha de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFPE indicada. (Máx. 400 palavras):

Metodologia, procedimentos e local de pesquisa (Máx. 200 palavras):

Bibliografia Antropológica relacionada ao Objeto de Pesquisa e/ou a Linha de Pesquisa indicada (Até 10 indicações):

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA E MUSEOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
CURSO DE DOUTORADO**

EDITAL

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE, através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br> e <http://www.ufpe.br/ppga> e em aviso veiculado no Diário Oficial da União, estabelecendo as normas do Concurso Público de **Seleção e Admissão** do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia, **Curso de Doutorado** no letivo de 2014:

1 – Da inscrição:

1.1 – Para a inscrição no Curso de Doutorado exige-se Mestrado na área deste Programa ou em áreas afins, realizada em instituição reconhecida pelo CAPES/MEC

1.2 – A inscrição poderá ser efetivada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, situada no 13º do Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH, da Universidade Federal de Pernambuco, Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – CEP: 50670-901, entre os dias 14/10 a 31/10/2013, horários: de 8h as 12h e de 14h as 17h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato ou SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal;

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.3 – O pagamento da inscrição deverá ser efetuado via o endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br. Ver procedimento de emissão do Boleto Bancário no Anexo I;

2 - Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão:

- a) Ficha de inscrição preenchida em computador e devidamente assinada (Anexo II);
- b) Projeto de tese de acordo com as instruções neste edital (02 vias);
- c) Cópia de Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação em Ciências Sociais ou áreas afins reconhecido pela CAPES/MEC;
- d) Cópia de Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado em Antropologia, Ciências Sociais ou áreas afins reconhecido pelo MEC;
- e) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado devidamente comprovado e reconhecido na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia ou em cartório;
- f) Cópias autenticadas de Carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- g) 01 (uma) foto 3 x 4;
- h) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no ato da efetivação da inscrição. OBS: Com isenção da taxa para alunos concluintes de curso de graduação da UFPE e servidores da UFPE.
- i) *Curriculum Lattes*, com comprovação, por item;
- j) Tabela para análise do *Curriculum Lattes*, devidamente preenchida em computador, assinada pelo candidato (Anexo III);

2.1 – Inscrição Condicionada. O candidato inscrito perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o Curso de Mestrado.

3 - **Do Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Curso.

3.1 – A seleção para doutorado constará das seguintes etapas:

Etapas do Concurso	Datas
Inscrições	14/10 a 31/10/2013 de 8:00 as 12:00 h e de 14:00 as 17:00h, dias úteis.
Etapa 1: Avaliação dos projetos de tese (eliminatória)	04/11 a 08/11/2013, de 08:30 as 17:00h.
Resultado	11/11/2013 às 17:00h
Prazo Recursal	12 a 14/11/2013 até as 09:00 as 17:00h
Etapa 2: Prova de Conhecimento da Área, (eliminatória)	18/11/2013, de 8:30 as 12:30h
Resultado	20/11/2013 as 17:00 horas
Prazo Recursal	21,22 e 25/11/2013 09:00 as 17:00h
Etapa 3: Defesa de projeto (eliminatória)	Início por ordem alfabética dos candidatos: 26/11/2013 (08:00 as 17:00) a 28/11/2013 (08:00 as 17:00)
Resultado Defesa de projeto	29/11/2013 as 17:00h
Prazo Recursal	02/12 a 04/12/2013 09:00 as 17:00h
Etapa 4: Provas de idioma (classificatórias)	Prova de inglês dia 05/12/2013 das 08:30 as 10:30 Prova de francês dia 05/12/2013 das 10:30 às 12:30.
Avaliação de Currículos (classificatória)	05/12/2013 à partir das 14:00 a 10/12/2013 até 17:00h
Resultado	11/12/2013 as 17 horas.
Prazo Recursal	12,13 e16/12/2013 09:00 as 17:00h
Resultado Final	17/12/2013 as 16h
Prazo Recursal	18 a 20/12/2013 09:00 as 17:00h
Matrícula	03/2014 Conforme definido pelo Sig@Pós
Início das aulas	03/2014

3.2- O resultado da Etapa 1 deverá ser divulgado na data aprazada, sob pena de comprometer todos os prazos e eventos referidos.

3.3- O resultado Final será divulgado no dia 17/12/2013, as 16h00min no quadro de aviso da secretaria do Programa de Pós-graduação em Antropologia e no site www.ufpe.br/ppga , sob pena de comprometer todos os prazos e eventos referidos.

3.1.1 - Para Etapa Análise de Projetos de Tese: (eliminatório)

3.1.1.1. O candidato deverá depositar o projeto de tese em 2 vias e indicar a(s) linha(s) de pesquisa. O projeto deve ter, o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 15 (quinze) páginas, excetuando-se anexos e bibliografia, assinado pelo candidato.

3.1.1.2 O projeto deverá conter, no mínimo: introdução, justificativa, marco teórico, definição do problema, objetivos, metodologia e referências bibliográficas.

3.1.1.3 O projeto deve estar adequado à(s) linha(s) de pesquisa do Programa, abaixo discriminadas, e deve(m) ser claramente indicada(s) na folha de rosto:

- a) Religião, sociedade e cultura
- b) Família, gênero e saúde
- c) Etnicidade e processos identitários
- d) Cultura, patrimônio e contemporaneidade
- e) Poder, desenvolvimento e desigualdade

3.1.1.4. O projeto deverá ser apresentado em papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; demais formatações são livres. Deverá usar o sistema de citação autor-data. As referências bibliográficas devem seguir as normas da ABNT.

3.1.1.5. Os critérios para análise do projeto serão: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação clara e consistente demonstrando bom vernáculo; e) viabilidade e adequação de procedimentos de pesquisa.

Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	20%
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	20%
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
Redação clara e consistente demonstrando bom vernáculo	20%
Viabilidade e adequação de procedimentos de pesquisa	20%

3.1.1.6. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá ao projeto apresentado uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete). Esta etapa valerá peso 2 (dois).

3.1.2 - Para Etapa de Prova de Conhecimento da Área:

3.1.2.1. A prova de conhecimento é eliminatória e valerá peso 2 (dois), terá duração de 4 (quatro) horas. O candidato não poderá utilizar material para consulta. Esta prova versará sobre as temáticas constantes na bibliografia do Anexo IV.

3.1.2.2. Candidatos que chegarem ao local da prova após seu início estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada ao local determinado 30 (trinta) minutos antes do início da prova.

3.1.2.3. Os critérios para a avaliação da prova de conhecimento serão os seguintes: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e/ou ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

Clareza e propriedade no uso da linguagem	20%
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia	20%
Domínio e precisão no uso de conceitos e/ou ferramentas analíticas	20%
Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	20%
Pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	20%

3.1.2.4. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de conhecimento uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para efeito de ordem de classificação final.

3.1.3 – Defesa de Projeto (eliminatória):

3.1.3.1. Os candidatos serão chamados por ordem alfabética e a prova será realizada no 13º andar do CFCH nos dias e horários indicados acima.

3.1.3.2. Os candidatos inscritos no processo seletivo não poderão assistir a Defesa de Projeto de outros candidatos, mesmo que já tenham efetuado sua prova.

3.1.3.3. Candidatos que não se encontrarem no local da prova no momento em que forem chamados para a Defesa de projeto estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada no local determinado 30 (trinta) minutos antes do início previsto para a defesa do projeto.

3.1.3.4. A prova constará da Defesa do projeto em até 05 (cinco) minutos, seguida de arguição, por até 05 (cinco) minutos, por parte de cada componente da Comissão de Seleção de Admissão e valerá peso 3 (três).

3.1.3.5 São critérios para a análise e defesa do Projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico, etc..

Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	15%
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	15%
Contextualização teórico metodológica dos tópicos envolvidos	15%
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	15%
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	20%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	20%

3.1.4 - Para Etapa de Prova de Idiomas (classificatória):

3.1.4.1. A prova de idiomas, com peso 1 (um), tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos antropológicos em Inglês e Francês,

3.1.4.2. A prova de idiomas terá duração de 2 (duas horas), sendo reservado o horário das 08:30 às 10:30 para a prova de inglês e o horário das 10:30 às 12:30 para a prova de Francês. Será permitido o uso de dicionário impresso e vedado o uso de aparelhos de comunicação.

3.1.4.3. Candidatos que chegarem ao local da prova após seu início estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada no local determinado 30 minutos antes do início da prova.

3.1.4.4. O candidato que dispuser de documento comprobatório de proficiência de idioma deverá apresentar cópia autêntica no momento da inscrição para o exame de seleção. As comprovações aceitas são:

- **Inglês: TOEFL (mínimo de 213 pontos para CBT TOEFL ou 550 para o TOEFL tradicional) ou IELTS (mínimo de 6,0 pontos);**
- **Francês: Certificado da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos).**

Caso aceito, ficará dispensado da Prova de Idiomas e receberá nota 10 (dez) nesta Etapa.

3.1.4.5. Quando nativo do idioma inglês ou francês, o candidato poderá pleitear isenção da prova em sua língua materna, recebendo a menção 10 (dez).

3.1.4.6. Os critérios para avaliação da prova de idiomas serão os seguintes: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto dos idiomas estrangeiros; b) responder corretamente as questões formuladas, segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idiomas. As respostas devem ser em português.

Demonstração de capacidade de compreensão de texto do idioma estrangeiro	50%
Responder corretamente as questões formuladas, segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma	50%

3.14.7. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de idiomas uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

3.1.5 - Para Análise do *Curriculum Lattes* (classificatória):

3.1.5.1. A média obtida pelo candidato nesta etapa valerá peso 2 (dois).

3.1.5.2 A tabela com os critérios a serem avaliados (em anexo) deverá ser preenchida pelo candidato, que deve numerar e anexar, em seu *Curriculum Lattes*, os documentos comprobatórios referentes a cada item a ser contabilizado.

3.1.5.3 Atividades não informadas pelo candidato na tabela, não constantes do *Curriculum Lattes* ou não comprovadas serão desconsideradas

1 – TITULAÇÃO (peso 02):

Pontuação máxima	Formação Indicar curso, Instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação e Currículo Lattes	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
2,5	Média do Histórico Escolar de Mestrado (em escala de 0 a 10)		
1,5	Especialização em Antropologia e áreas afins (escala de 0 a 10)		
0,5	Especialização em outras áreas (escala de 0 a 10)		
3,0	Mestrado em Antropologia e áreas afins (escala de 0 a 10)		
2,0	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10)		
0,5	Outros (escala de 0 a 10)		

2– EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 02):

Pontuação máxima	Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
01	Professor de ensino fundamental (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
02	Professor de ensino médio em sociologia e em áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Professor de ensino superior em antropologia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Profissional em antropologia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
01	Outras atividades (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		

3- ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):

Pontuação máxima	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
1,0	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
1,0	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres computados)		
1,0	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
3,0	Participação em projetos de pesquisa aprovados por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
3,0	Participação em projetos de pesquisa aprovados por instâncias pertinentes como pós-graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
1,0	Outras (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		

4- PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 02):

Pontuação máxima	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso Internacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Publicação em periódico não incluso no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,5	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódico a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		

5 - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 01):

Pontuação máxima	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc. no documento anexo.vai indicar	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
0,3	Mini-curso (mínimo 12h), como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 mini-cursos)		
0,5	Participação em cursos com média duração (min. 40h) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
1,0	Monitor em eventos científicos e de extensão locais, mini-cursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc.) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
1,5	Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Seminários, congressos,etc.) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)		
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		

4. A tabela com os critérios a serem avaliados (em anexo) deverá ser preenchida pelo candidato, que deve numerar e anexar, em seu *Curriculum Lattes*, os documentos comprobatórios referentes a cada item a ser contabilizado.

4.1. Atividades não informadas pelo candidato na tabela, não constantes do *Curriculum Lattes* ou não comprovadas serão desconsideradas.

5. Recursos:

5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso. Pedidos de recontagem, revisão de correção e análise de conteúdo das provas e alegações de nulidade serão apresentados ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Antropologia, devidamente fundamentados, observado o prazo recursal após a divulgação do resultado das etapas.

5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente de participar, sob condição.

6. Vagas e classificação:

6.1 A admissão ao Curso dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas

6.2 São fixadas em 15 (quinze) vagas para o Curso de Doutorado as quais serão preenchidas por candidatas(os) classificadas(os), obedecido o número de vagas.

6.3 Conforme a nova resolução do CCEPE 01/2011 aprovada em 14/02/2011, está sendo disponibilizada uma (uma) vaga adicional para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos). Para fazer jus à vaga, os servidores deverão obter aprovação no processo de seleção.

6.4. Um número limitado de bolsas de estudos será oferecido aos candidatos selecionados de acordo com a regulamentação do Curso, exigindo-se, neste caso, cumprimento de regime integral.

7. Disposições Gerais:

7.1 – Informações referentes ao processo seletivo serão disponibilizadas no site (www.ufpe.br/ppga), nos quadros de aviso e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia;

7.2- As provas serão realizadas nas salas de aula do PPGA, localizadas no 13º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE;

7.3. Somente terão acesso ao local das provas os portadores do documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos;

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.5. Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do concurso, sendo vedada a utilização de telefones celulares;

7.6. Na prova de idioma estrangeiro será permitida a consulta apenas de dicionário impresso. Nas demais etapas não serão admitidas outras consultas;

7.7. Não será permitida a entrada de candidatos no local das provas após o início das mesmas;

7.8 Os candidatos não classificados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Após esse prazo tais documentos serão reciclados.

7.9 Este edital, bem como o resultado final serão publicados no Boletim Oficial da UFPE, afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa e disponível no site: www.ufpe.br/ppga;
Os resultados de cada etapa serão afixados no quadro de avisos da Secretaria do Programa e disponibilizados no site www.ufpe.br/ppga.

7.10 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.11. Fica facultado aos candidatos que assim requisitem vistas das provas e acesso aos seus respectivos espelhos de correção.

7.12. A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

8. Da documentação exigida para matrícula dos candidatos aprovados:

- a) Declaração de compromisso e disponibilidade de tempo;
- b) *Curriculum Lattes* atualizado;
- d) Cópia autenticada ou reconhecida pela própria Secretaria da Pós-Graduação de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino.
- d) Formulário de Matrícula, disponível no site do PPGA, devidamente preenchido em computador e assinado pelo candidato.
- e) diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou certificado de conclusão de curso e diploma de mestrado reconhecido pelo CAPES/MEC ou certificado de conclusão.
- f) Termo de compromisso da ciência de revalidação no caso de diplomas estrangeiros.

Recife 16 de agosto de 2013

Lady Selma Ferreira Albernaz
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFPE

ANEXOS

- **PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO BOLETO BANCÁRIO**
- **FICHA DE INSCRIÇÃO**
- **TABELA PARA ANÁLISE DO *CURRICULUM LATTES***
- **BIBLIOGRAFIA**
- **LINHAS DE PESQUISA**

ANEXO I

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br .
 2. Clicar n lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
 3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
 4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:

Unidade de Gestão – UG: **153080**

Gestão: **15233**

Recolhimento – Código: **28832-2**

Número de Referência: **3081 (atenção não errar esse número).**

Atenção para não errar os códigos no preenchimento.

Valor - R\$ 50,00

Competência e Vencimento - Não informar

Contribuinte Depositante - Preencher CPF e nome do candidato

6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

Após o pagamento levar/enviar o comprovante na secretaria do PPGA junto aos demais documentos solicitados no ato de inscrição.

A inscrição só será considerada efetuada mediante a comprovação do pagamento.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

MESTRADO

DOUTORADO

FOTO 3X4

NOME COMPLETO			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE/ESTADO:			
CPF:			
RG/ORGÃO EMISSOR		DATA DE EMISSÃO	/ /
DATA DE NASCIMENTO	/	/	
NATURALIDADE		ESTADO CIVIL	
TELEFONE:		CELULAR:	
EMAIL:			

CURSO DE GRADUAÇÃO EM QUE ÁREA:	
INSTITUIÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO	

PÓS – GRADUAÇÃO (inclusive especialização)

CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO:	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO:	

VÍNCULO INSTITUCIONAL

FUNÇÃO:	
LOCAL:	
CIDADE/ESTADO:	

LINHA DE PESQUISA: _____

TÍTULO DA PROPOSTA DE PROJETO / PROJETO: _____

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO VERDADEIRAS.

RECIFE, ____ DE _____ DE 2013.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO III

TABELA PARA ANÁLISE DO *CURRICULUM LATTES* (Anexar ao *Curriculum Lattes* com Comprovações)

Candidato: _____

Documento de Identidade: _____

Recife, __ de _____ de 2013

(Assinatura do Candidato)

A – TITULAÇÃO (peso 02):

Pontuação máxima	Formação Indicar curso, Instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação)	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
2,5	Média do Histórico Escolar de Mestrado (em escala de 0 a 10)		
1,5	Especialização em Antropologia e áreas afins (escala de 0 a 10)		
0,5	Especialização em outras áreas (escala de 0 a 10)		
3,0	Mestrado em Antropologia e áreas afins (escala de 0 a 10)		
2,0	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10)		
0,5	Outros (escala de 0 a 10)		

B– EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 02):

Pontuação máxima	Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
01	Professor de ensino fundamental (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
02	Professor de ensino médio em sociologia e em áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Professor de ensino superior em antropologia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Profissional em antropologia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
01	Outras atividades (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		

C– ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):

Pontuação máxima	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
1,0	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
1,0	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres computados)		
1,0	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
3,0	Participação em projetos de pesquisa aprovados por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
3,0	Participação em projetos de pesquisa aprovados por instâncias pertinentes como pós-graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
1,0	Outras (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		

D– PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 02):

Pontuação máxima	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso Internacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Publicação em periódico não incluso no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,5	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódico a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		

E - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 01):

Pontuação máxima	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc. no documento anexo.vai indicar	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
0,3	Mini-curso (mínimo 12h), como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 mini-cursos)		
0,5	Participação em cursos com média duração (min. 40h) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
1,0	Monitor em eventos científicos e de extensão locais, mini-cursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc.) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
1,5	Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Seminários, congressos,etc.) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)		
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		

ANEXO IV

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO

Bibliografia Básica para Doutorado

AUGÉ, Marc, 1997. **Por uma Antropologia dos Mundos Contemporâneos**. Tradução de Clarisse Meireles e Leneide Duarte. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

BOAS, Franz, 2004. **A Formação da Antropologia Americana, 1883-1911: antologia / Franz Boas**; organização e introdução George W. Stocking, Jr.; Tradução Rosaura Maria Cirne Lima Eichenberg. Rio de Janeiro: Contraponto/Editora UFRJ.

GEERTZ, Clifford, 1997. **O Saber Local: Novos Ensaios em Antropologia Interpretativa**. Petrópolis: Vozes.

KUPER, Adam, 2002. **Cultura: A Visão dos Antropólogos**. Tradução de Mirtes Franges de Oliveira Pinheiros. Bauru, SP: EDUSC.

LÉVI-STRAUSS, Claude, 1994. “A noção de estrutura na etnologia,” e “o feiticeiro e sua magia” In: Claude Levi-Strauss, **Antropologia Estrutural**. 4a. ed. Tradução de Chaim Samuel Katz e Eginardo Pires. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

MALINOWSKI, Bronislaw, 1978. *Introdução – Tema, método e objetivo desta pesquisa* In: Bronislaw Malinowski, **Os Argonautas do Pacífico Ocidental. Um relato do empreendimento e da aventura dos nativos nos arquipélagos da Nova Guiné**. 2ª. ed. São Paulo: Abril Cultural.

MAUSS, Marcel, s./d. **Ensaio sobre a Dádiva**. Tradução de António Filipe Marques. Lisboa: Edições 70.

_____, 2003. *As Técnicas do Corpo* In: **Marcel Mauss: Sociologia e Antropologia**. Tradução de Paulo Neves. São Paulo: Cosac & Naify.

PEIRANO, Mariza, 1995. **A Favor da Etnografia**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará.

SAHLINS, Marshall, 1994. **Ilhas de História**. Tradução de Bárbara Sette. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.

ANEXO V

LINHAS DE PESQUISA

- Religião, sociedade e cultura
- Família, gênero e saúde
- Etnicidade e processos identitários
- Cultura, patrimônio e contemporaneidade
- Poder, desenvolvimento e desigualdade

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
Aprovado em reunião do Colegiado, em 13/08/2013

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgo/> as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2014 - ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Oceanografia, cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia, ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, Mestrado na área do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 - Podem se inscrever, de forma condicionada, à seleção para o Curso de Mestrado, concluintes do Curso de Graduação, e à seleção para o Curso de Doutorado, concluintes de Curso de Mestrado, ficando sujeita a sua matrícula (caso aprovado no processo de seleção) à conclusão da Graduação ou do Mestrado, conforme o caso, até a data de realização da matrícula.

1.3 – A inscrição se realizará na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia, situada no Departamento de Oceanografia, na Av. Arquitetura s/n - Cidade Universitária - Recife- PE entre os dias **01 e 09 de Outubro de 2013 para o doutorado e entre os dias 16 e 25 de Outubro de 2013 para o mestrado, das 08 às 12 horas**, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição também poderá ser realizada por correspondência via **SEDEX/Courrier internacional**, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pela Secretária do Programa em até 05 (cinco) dias seguintes a mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. O endereço para envio é:

Programa de Pós-Graduação em Oceanografia-PPGO
Departamento de Oceanografia da UFPE
Avenida Arquitetura, s/n –
Cidade Universitária – Recife – Pernambuco. Brasil
CEP: 50.740-550

1.5 – As inscrições, inclusive aquelas realizadas por correspondência, serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme o item 2.

1.6 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade das informações e documentação por ele fornecidas no ato da inscrição, as quais não poderão ser posteriormente alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) etiqueta de inscrição à seleção, que deverá ser colada em uma das faces do envelope para depositar a documentação de inscrição, devendo o envelope ser entregue lacrado no ato da inscrição (Anexo II);

- c) cópias autenticadas da Carteira de Identidade (CI) e CPF, frente e verso, podendo ser ainda a Carteira Nacional de Habilitação desde que contenha todos os dados da CI e CPF. No caso de candidato estrangeiro, deve-se apresentar cópia autenticada da página de identificação do passaporte e do visto de entrada no país;
- d) 01 (uma) foto 3 x 4cm, recente;
- e) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). A Guia de Recolhimento da União (GRU) será emitida pelo site www.stn.fazenda.gov.br (Anexo III) ou pela Secretaria do PPGO, devendo ser paga exclusivamente no Banco do Brasil. Alunos concluintes de curso de graduação da UFPE e servidores da UFPE estão isentos do pagamento de taxa de inscrição, conforme o Art. 6º da Resolução 01/2012 do Conselho de Administração da UFPE;
- f) *Curriculum Vitae* comprovado (no modelo anexo a este Edital, Anexo IV para Mestrado e Anexo V para Doutorado);
- g) no caso de querer pleitear dispensa da prova de conhecimentos em língua inglesa (Anexo VI), é necessário anexar cópia de comprovação de aprovação em testes de conhecimentos em língua inglesa em exames de seleção à pós-graduação *stricto sensu* em cursos da UFPE ou nos exames: TOELF (*Test of English as a Foreign Language*), IELTS (*International English Language Testing System*), *University of Michigan* ou *University of Cambridge*. A solicitação deve estar claramente formulada na ficha de inscrição (Anexo I).

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Mestrado** deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Pré-projeto de pesquisa, em 5 (cinco) cópias (ver item 3.1.3). Para se garantir a imparcialidade no julgamento, o potencial orientador **não pode** estar identificado na proposta, sob pena de não homologação da inscrição;
- b) Cópia autenticada do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica em cursos reconhecidos pelo MEC, ou declaração de provável concluinte;
- c) Cópia autenticada pela instituição emitente do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Doutorado** deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Pré-projeto de pesquisa, em 5 (cinco) cópias (ver item 3.2.3). Para se garantir a imparcialidade no julgamento, o potencial orientador **não pode** estar identificado na proposta, sob pena de não homologação da inscrição;
- b) Cópia autenticada do diploma ou comprovante de conclusão dos Cursos de Graduação e Mestrado recomendados pelo MEC/CAPES, ou declaração de provável concluinte do curso de Mestrado;
- c) Cópia autenticada pela instituição emitente do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.
- d) Comprovação de publicação, ou aceite final, de um artigo em periódico científico indexado. Artigos não comprovadamente aceitos, ou com aceites condicionais, ou publicados em revistas de divulgação e/ou em revistas não periódicas ou ainda publicações em anais de eventos, publicações de livros e de capítulos de livros, não serão aceitos para fins de atendimento deste requisito.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular/diplomática brasileira. O candidato aprovado e classificado, no ato da matrícula, assume o compromisso de que a expedição do diploma de pós-graduação se subordinará à validação no Brasil do diploma obtido no estrangeiro.

3 - Exame de Seleção e Admissão.

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 5 (cinco) membros para o mestrado e 5 (cinco) membros para o doutorado. Cada comissão deverá adicionalmente possuir 2 (dois) membros suplentes.

3.1 – A Seleção para o **Mestrado** constará de duas etapas, e obedecerá ao seguinte calendário:

Etapas da seleção ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	16 a 25/10/2013	08 às 12 hs
Homologação das inscrições	04/11/2013	14 hs
Prazo Recursal	05 a 07/11/2013	08 às 12 hs
Etapa 1		
Prova de conhecimentos gerais em Oceanografia	18/11/2013	08:30 às 12:30 hs
Prova de conhecimentos em língua inglesa	18/11/2013	14:30 às 17:30 hs
Resultado da Etapa 1	20/11/2013	17 hs
Prazo Recursal	21 a 25/11/2013	08 às 12 hs
Divulgação do horário dos candidatos para defesa do pré-projeto	25/11/2013	17 hs
Etapa 2		
Defesa do Pré-projeto	27 a 28/11/2013	08 às 17 hs
Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	29/11/2013	08 às 17 hs
Resultado da Etapa 2	02/12/2013	17 hs
Prazo Recursal	03 a 05/12/2013	08 às 12 hs
Resultado final	10/12/2013	17 hs
Prazo Recursal	11 a 13/12/2013	08 às 12 hs
Matrícula	Marco 2014(*)	08 às 12hs
Início das aulas	Março 2014(*)	09 hs

(*) Conforme Calendário da PROPESQ – Ainda a ser definido.

3.1.1 – Prova de Conhecimentos Gerais em Oceanografia:

A prova de conhecimentos, que é **eliminatória, com peso 4 (quatro) no resultado final**, consistirá de uma avaliação em conhecimentos gerais nos quatro ramos da oceanografia (Física, Química, Geológica e Biológica) e terá duração de 4 (quatro) horas. Será exigida **nota mínima 07 (sete) para aprovação**. É vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação durante a realização da prova.

3.1.1.1 – A prova versará sobre o programa constante do **Anexo VII**

3.1.1.2 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento, com os seguintes percentuais:

Clareza e propriedade no uso da linguagem	20 %
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados	20 %
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	20 %
Coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa	20 %
Pertinência e articulação das respostas às questões	20%

3.1.2. - Prova de Conhecimentos em Língua Inglesa:

A prova de conhecimentos em língua inglesa, de caráter **eliminatório, sem peso**, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa. Terá duração de 03 (três) horas, com direito a consulta a dicionário, sendo vedada a utilização de aparelhos de comunicação. Será exigida **nota igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros)**.

3.1.2.1 – A prova compreenderá perguntas sobre um texto na língua inglesa na área da educação, ciência e tecnologia, podendo as mesmas ser respondidas em português ou inglês.

3.1.2.2 – São critérios para avaliação da prova de idioma, **com pesos iguais**, os seguintes itens: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto (50%); b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma (50%).

3.1.2.3 – A comissão poderá, em função da documentação apresentada no item 2.1, dispensar o candidato deste exame, desde que o mesmo tenha comprovado documentalmente no ato da inscrição, pelo menos uma das seguintes condições:

- Ter obtido nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em exame de conhecimentos em língua inglesa de admissão a curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFPE, realizado nos últimos 2 (dois) anos;

Test of English as a Foreign Language (TOEFL). Resultado mínimo: 550 pontos (*paper-based test*) ou 213 pontos (*computer-based test*) ou 80 pontos (*internet-based test*). O certificado do teste deverá estar dentro de sua validade, isto é, 2 (dois) anos;

International English Language Testing System (IELTS). Resultado mínimo: 6,0 pontos. O certificado do teste deverá estar dentro de sua validade, isto é, 2 (dois) anos;

Michigan English Language Assessment Battery (MELAB). Resultado mínimo: 77 pontos. O certificado do teste deverá estar dentro de sua validade, isto é, 2 (dois) anos;

Certificate in Advanced English (CAE) expedido pela *University of Cambridge ESOL Examinations*;

Certificate of Proficiency in English (CPE) expedido pela *University of Cambridge ESOL Examinations*.

3.1.3. – Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:

3.1.3.1 – A defesa presencial do pré-projeto de pesquisa, com **peso 3 (três)** na nota final, será uma arguição oral que terá duração máxima de 15 minutos. Será atribuída uma nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.1.3.2 – São critérios para a análise e defesa do pré-projeto, com os **seguintes pesos**:

a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%);

b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (10%);

c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%);

d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%);

e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (15%);

f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (15%);

g) viabilidade de execução da proposta (10%).

3.1.3.3 – O depósito do pré-projeto de pesquisa será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição. Deverá conter o máximo de 10 (dez) páginas, excluindo-se a capa, e abordar, no mínimo: título, nome do candidato, introdução, justificativa, objetivo, metodologia, resultados esperados, cronograma de execução, viabilidade econômica para realização e referências bibliográficas. A formatação do texto deverá obedecer aos seguintes itens: papel tamanho A4, margens de 2,5cm (superior, inferior, direita e esquerda), fonte *Times New Roman* (tamanho 12) e espaçamento entre linhas de 1,5 cm.

3.1.4 – Avaliação do *Curriculum Vitae*

3.1.4.1 – Será atribuída uma nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), e terá **peso 3 (três)** na nota final, e se restringirá às atividades devidamente comprovadas.

3.1.4.2 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* (Anexo IV) será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE – NÍVEL MESTRADO			
Cursos de Formação Completos (Peso 2,5)	Valor	Contagem	Pontuação
Rendimento acadêmico no histórico da graduação	2,00		

Especialização (min. 360 horas)	1,00		
Extensão (≥30 horas)	0,20		
Outros cursos (até 5 cursos)	0,10		
Experiência Didática (Peso 0,5)			
Ensino superior (cada 15 horas em disciplinas regulares)	0,50		
Ensino médio e fundamental (cada semestre)	0,50		
Monitoria (cada semestre)	0,50		
Cursos e mini-cursos ministrados (≥30 horas)	0,50		
Participação em Eventos Científicos (Peso 1,5)			
Apresentação oral de trabalho em eventos internacionais	1,00		
Apresentação oral de trabalho em eventos nacionais/regionais/locais	0,50		
Apresentação de trabalho em painel em eventos internacionais	0,25		
Apresentação de trabalho em painel em eventos	0,10		
Participação em mesa redonda ou palestra/conferência proferidas	0,25		
Participação em mais de 5 eventos científicos da área (últimos 5	0,10		
Produção Bibliográfica (Peso 3,0). Co-autoria = 50% dos			
Artigo publicado em periódico internacional c/ referee	2,00		
Artigo publicado em periódico nacional c/ referee	1,00		
Artigo publicado em periódico s/ referee	0,50		
Autoria de livro com ISBN	2,00		
Capítulo de livro com ISBN	1,00		
Artigo completo publicado em Anais de Congresso	0,50		
Resumo expandido publicado em Anais de Congresso	0,25		
Resumo simples publicado em Anais de Congresso	0,15		
Outro tipo de produção bibliográfica publicada (rel. téc., resenhas)	0,50		
Autoria de artigo completo publicado em periódico regional	0,25		
Atividades de Pesquisa (Peso 2)			
Bolsas PIBIC ou de Iniciação Científica (cada ano)	1,00		
Outras bolsas de pesquisa: aperfeiçoamento, DTI, AT, PET (cada ano completo)	1,00		
Estágio de pesquisa regulamentado (por ano completo)	0,50		
Participação em projetos de pesquisas* (cada ano completo)	0,10		
Participação em expedição científica /campanha oceanográfica**	0,50		
Outras Experiências Profissionais (Peso 0,5)			
Experiência profissional na área (cada semestre últimos 5 anos)	0,50		
Prêmios, honrarias e distinções	0,50		
Total atingido pelo candidato			

*Projetos aprovados por órgãos financiadores Ex. CNPq, FACEPE, FINEP, O Boticário, Petrobrás etc. A ser comprovado, preferencialmente, por documento oficial como Plataforma Carlos Chagas, AgilFap ou Licença SISBIO.

**Expedições científicas oficiais. Embarques para coletas de campo não pontuam neste item.

3.2 – A seleção para o **Doutorado** constará de duas etapas, e obedecerá ao seguinte calendário:

Etapas da seleção ao Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	01 a 09/10/2013	08 às 12 hs
Homologação das inscrições	17/10/2013	14 hs
Prazo Recursal	18 a 22/10/2013	08 às 12 hs
Etapa 1		

Prova de conhecimentos gerais em Oceanografia	04/11/2013	08:30 às 12:30 hs
Prova de conhecimentos em língua inglesa	04/11/2013	14:30 às 17:30 hs
Resultado da Etapa 1	05/11/2013	17 hs
Prazo Recursal	06 a 08/11/2013	08 às 12 hs
Divulgação do horário dos candidatos para defesa do pré-projeto	08/11/2013	17 hs
Etapa 2		
Defesa do Pré-projeto	11/11/2013	08 às 17 hs
Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	12/11/2013	08 às 16 hs
Resultado da Etapa 2	12/11/2013	17 hs
Prazo Recursal	13 a 18/11/2013	08 às 12 hs
Resultado final	26/11/2013	17 hs
Prazo Recursal	27 a 29/11/2013	08 às 12 hs
Matrícula	Marco 2014(*)	08 às 12hs
Início das aulas	Março 2014(*)	09 hs

(*) Conforme Calendário da PROPESQ – Ainda a ser definido.

3.2.1 – Prova de Conhecimentos Gerais em Oceanografia:

A prova de conhecimentos, que é **eliminatória, com peso 4 (quatro) no resultado final**, consistirá de uma avaliação em conhecimentos gerais nos quatro ramos da oceanografia (Física, Química, Geológica e Biológica) e terá duração de 4 (quatro) horas. Será exigida **nota mínima 07 (sete) para aprovação**. É vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação durante a realização da prova.

3.2.1.1 – A prova versará sobre o programa constante do **Anexo VII**

3.2.1.2 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento, com os seguintes percentuais:

Clareza e propriedade no uso da linguagem	20 %
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados	20 %
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	20 %
Coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa	20 %
Pertinência e articulação das respostas às questões	20%

3.2.2 - Prova de Conhecimentos em Língua Inglesa

A prova de conhecimentos em língua inglesa, de caráter **eliminatório, sem peso**, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa. Terá duração de 03 (três) horas, com direito a consulta a dicionário, sendo vedada a utilização de aparelhos de comunicação. Será exigida **nota igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros)**.

3.2.2.1 – A prova compreenderá perguntas sobre um texto na língua inglesa na área da educação, ciência e tecnologia, podendo as mesmas ser respondidas em português ou inglês.

3.2.2.2 – São critérios para avaliação da prova de idioma, **com pesos iguais**, os seguintes itens: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto (50%); b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma (50%).

3.2.2.3 – A comissão poderá em função da documentação apresentada no item 2.1, dispensar o candidato deste exame, desde que o mesmo tenha comprovado documentalmente no ato da inscrição pelo menos uma das seguintes condições:

- Ter obtido nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em exame de conhecimentos em língua inglesa de admissão a curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFPE;

Test of English as a Foreign Language (TOEFL). Resultado mínimo: 550 pontos (paper-based test) ou 213 pontos (*computer-based test*) ou 80 pontos (*internet-based test*). O certificado do teste deverá estar dentro de sua validade, isto é, 2 (dois) anos;

International English Language Testing System (IELTS). Resultado mínimo: 6,0 pontos. O certificado do teste deverá estar dentro de sua validade, isto é, 2 (dois) anos;

Michigan English Language Assessment Battery (MELAB). Resultado mínimo: 77 pontos. O certificado do teste deverá estar dentro de sua validade, isto é, 2 (dois) anos;

Certificate in Advanced English (CAE) expedido pela *University of Cambridge ESOL Examinations*;

Certificate of Proficiency in English (CPE) expedido pela *University of Cambridge ESOL Examinations*.

3.2.3. – Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:

3.2.3.1 – A defesa presencial do pré-projeto de pesquisa, de caráter **classificatório**, por parte do candidato, será uma arguição oral que terá duração máxima de 15 minutos. Será atribuída uma nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e terá **peso 3 (três)** na nota final.

3.2.3.2 – São critérios para a análise e defesa do pré-projeto, com os **seguintes pesos**:

- aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%);
- pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (10%);
- contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%);
- redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%);
- consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (15%);
- demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (15%);
- viabilidade de execução da proposta (10%).

3.2.3.3 – O depósito do pré-projeto de pesquisa será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição. Deverá conter o máximo de 10 (dez) páginas, excluindo-se a capa, e abordar, no mínimo: título, nome do candidato, introdução, justificativa, objetivo, metodologia, resultados esperados, cronograma de execução e referências bibliográficas. A formatação do texto deverá obedecer aos seguintes itens: papel tamanho A4, margens de 2,5cm (superior, inferior, direita e esquerda), fonte *Times New Roman* (tamanho 12) e espaçamento entre linhas de 1,5 cm.

3.2.4 – Avaliação do *Curriculum Vitae*

3.2.4.1 – Será atribuída uma nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), e terá **peso 3 (três)** na nota final, e se restringirá às atividades devidamente comprovadas, .

3.2.4.2 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* (Anexo V) será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE – NÍVEL DOUTORADO			
Cursos de Formação Completos (Peso 1)	Valor	Contagem	Pontuação
Mestrado na área do Programa (Oceanografia)	1,00		
Mestrado em áreas afins	0,75		
Especialização (min. 360 horas)	0,50		
Aperfeiçoamento (min. 30 horas)	0,25		
Extensão (≥30 horas)	0,20		
Outros cursos na área (até 5 cursos)	0,10		
Experiência Didática (Peso 1)			
Ensino superior (cada 15 horas em disciplinas regulares)	0,50		
Ensino médio e fundamental (cada semestre)	0,50		
Monitoria (cada semestre)	0,50		

Participação em bancas examinadoras (cada banca)	0,50		
Orientação (cada semestre)	0,50		
Participação em Eventos Científicos (Peso 1)			
Apresentação oral de trabalho em eventos internacionais	1,00		
Apresentação oral de trabalho em eventos	0,50		
Apresentação de trabalho em painel em eventos internacionais	0,25		
Apresentação de trabalho em painel em eventos	0,10		
Participação em mesa redonda ou palestra/conferência	0,25		
Participação em mais de 5 eventos científicos da área nos	0,10		
Produção Bibliográfica (Peso 4) Co-autoria = 50% dos			
Artigo publicado em periódico internacional c/referee	2,00		
Artigo publicado em periódico nacional c/referee	1,00		
Artigo publicado em periódico s/referee	0,50		
Autoria de livro com ISBN	2,00		
Capítulo de livro com ISBN	1,00		
Artigo completo publicado em Anais de Congresso	0,50		
Resumo expandido publicado	0,25		
Resumo simples publicado	0,15		
Outro tipo de produção bibliográfica publicada (relatório)	0,50		
Artigo completo publicado em periódico regional	0,25		
Editor/organizador de livro publicado	0,75		
Revisor/membro de comissão editorial de periódico (por ano)	0,50		
Atividades de Pesquisa (Peso 2,5)			
Bolsas PIBIC ou de Iniciação Científica (cada ano)	1,00		
Outras bolsas de pesquisa: aperfeiçoamento, DTI, AT, etc.	1,00		
Estágio de pesquisa regulamentado (por ano)	0,50		
Participação em projetos de pesquisas* (cada ano)	0,50		
Participação em expedição científica/campanha	1,00		
Outras Experiências Profissionais (Peso 0,5)			
Experiência profissional na área (cada semestre, últimos 5	0,50		
Prêmios, honrarias e distinções	0,50		

*Projetos aprovados por órgãos financiadores Ex. CNPq, FACEPE, FINEP, O Boticário, Petrobrás etc. A ser comprovado, preferencialmente, por documento oficial como Plataforma Carlos Chagas, AgilFap ou Licença SISBIO.

**Expedições científicas oficiais. Embarques para coletas de campo não pontuam neste item.

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela **média ponderada** das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem **nota igual ou superior a 7,0 (sete)**.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na prova de conhecimentos gerais em Oceanografia, na avaliação do *Curriculum Vitae* e por fim no pré-projeto de pesquisa.

4.3 - A divulgação do resultado final do Processo Seletivo ocorrerá no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade, sendo disponibilizado ainda, no site <http://www.ufpe.br/ppgo>.

- Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação, conforme modelo em anexo (Anexo VIII). É facultado ao requerente, mediante solicitação por escrito, fazer vistas das avaliações escritas e ter acesso aos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas, Classificação e Concessão de Bolsas de Estudo

6.1 - São fixadas em **18 (dezoito) vagas para o Curso de Mestrado e 12 (doze) vagas para o Curso de Doutorado**, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

6.2 – Nos termos da Resolução 01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão são asseguradas 3 vagas institucionais, adicionais às previstas em 5.1, sendo 2 para o **Curso de Mestrado**, e 1 para o **Curso de Doutorado**, para candidatos aprovados, desde que servidores ativos dos quadros permanentes da UFPE.

6.2 - As bolsas de estudos oferecidas pelos órgãos de fomento serão distribuídas pela Comissão de Bolsas do PPGO, seguindo o critério de ordem de classificação e o número de bolsas disponíveis, não estando garantida a concessão de bolsas a todos os selecionados.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações e inscrições: Informações e inscrições serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia no Departamento de Oceanografia da UFPE, Centro de Tecnologia e Geociências, localizada à Avenida Arquitetura, s/no - Cidade Universitária - Recife - PE. CEP: 50.740-550 - Fone/Fax: 81- 2126-8227.

7.2 - Realização das provas: As Provas de Conhecimentos Gerais em Oceanografia e de Língua Inglesa serão realizadas no Departamento de Oceanografia da UFPE, salas 1 e 3, de acordo com o item 3. deste Edital. Os referidos locais para a realização das provas (salas 1 e 3) serão abertos às 08h00min e às 14h00min para a acomodação dos candidatos, para as provas de Conhecimentos Gerais em Oceanografia e em Língua Inglesa, respectivamente. Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento original de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas, ou não obedecerem aos horários estabelecidos neste Edital. A defesa do pré-projeto obedecerá rigorosamente ao horário divulgado, conforme itens 3.1 e 3.2.

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da defesa do pré-projeto (etapa 2), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma no momento de correção das mesmas.

7.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 2 se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 7.3.

7.7 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgo>

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.9 - Durante as provas deverá ser utilizada, unicamente, caneta esferográfica (preta ou azul). Não serão aceitas provas escritas com caneta esferográfica vermelha ou de qualquer outra cor que não as acima citadas, nem lápis ou grafite.

7.10 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e, que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar um acompanhante não fará as provas. A não-solicitação de que trata o item implica sua não-concessão no dia de realização das provas.

7.11 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.12 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 13 de Agosto de 2013.

Tereza Cristina Medeiros de Araújo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia - UFPE

Anexos a este edital:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO

III - INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

IV – MODELO CURRÍCULO – MESTRADO

V – MODELO CURRÍCULO - DOUTORADO

VI – MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DA PROVA DE CONHECIMENTOS EM LINGUA INGLESA

VII – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS EM OCEANOGRAFIA

VIII – FORMULÁRIO PARA RECURSO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados pessoais:

Nome completo: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ Data da Expedição: _____

CPF: _____

Endereço completo: _____

Cidade: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Unidade da Federação: _____

Telefone: _____ fax: _____ E-mail: _____

2. Vínculo empregatício:

Instituição: _____

Cargo ou função: _____

Data de admissão: ____/____/____

Endereço completo: _____

Cidade: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Unidade da Federação: _____

Telefone: _____ fax: _____ E-mail: _____

3. Candidato ao nível de: () Mestrado () Doutorado

4. Solicita dispensa da Prova de Língua Inglesa: () Sim () Não

Declaro estar ciente do conteúdo do presente edital para o Curso de _____ do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia da UFPE, e que as informações fornecidas na documentação anexada são verdadeiras.

Local, ____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

ANEXO II

ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
E.mail:	Telefone para contato:
Nível: () Mestrado () Doutorado	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO, e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da inscrição.	
Data:	Assinatura do candidato:

-----□-----□-----□-----□-----□-----□

RECIBO DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
Nível: () Mestrado () Doutorado	
Recebi o ENVELOPE LACRADO, correspondente à inscrição do candidato a acima identificado.	
Data:	Assinatura do funcionário:

Solicitar assinatura do funcionário, ao entregar o envelope.

ANEXO III

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Acesse o site <http://www.stn.fazenda.gov.br>

No lado esquerdo da tela, clique em “SIAFI - Sistema de Administração Financeira”

No lado esquerdo da tela, clique em “Guia de Recolhimento da União”

Caso apareça uma tela com a mensagem “Esta conexão não é confiável”, clique em “Entendo os riscos”, depois clique em “Adicionar exceção” e “Confirmar exceção de segurança”.

Preencha os campos (barras amarelas) conforme abaixo:

- Unidade Gestora (UG): 153080
- Gestão: 15233 – Universidade Federal de Pernambuco
- Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços Educacionais

Clique em “Avançar”

Preencha os campos obrigatórios conforme abaixo:

1. Número de Referência: 3165
2. CNPJ ou CPF do Contribuinte: insira o CPF do candidato
3. Nome do Contribuinte/Recolhedor: insira o nome do candidato
4. Valor Principal: 50,00
5. Valor Total: 50,00

Clique em “Emitir GRU”

Imprima a guia gerada e pague-a no Banco do Brasil

ANEXO IV

MODELO DE *CURRICULUM VITAE* – MESTRADO A ser acompanhado de fotocópias da documentação comprobatória

Nº. doc		Pontos Para uso da Comissão
	1. Identificação e contatos preferenciais do candidato, incluindo link para o currículo Lattes	
	2. Endereço residencial e institucional (se houver)	
	3. Cursos de Formação Completos	
	Graduação	
	Especialização	
	Extensão	
	Outros cursos de formação profissional na área de Oceanografia	

4. Experiência Profissional - Didática

Ensino superior

Ensino médio e fundamental

Monitoria

Cursos e mini-cursos ministrados (≥ 30 horas)

5. Participação em Eventos Científicos

Apresentação oral de trabalho em eventos internacionais

Apresentação oral de trabalho em eventos nacionais/regionais/locais

Apresentação de trabalho em painel em eventos internacionais

Apresentação de trabalho em painel em eventos nacionais/regionais/locais

Participação em mesa redonda ou palestra/conferência proferidas

Participação simples em eventos científicos da área de oceanografia (apenas nos últimos 5 anos – 2009 a 2013)

6. Produção Bibliográfica

Artigo publicado em periódico internacional com revisão por pares

Artigo publicado em periódico nacional com revisão por pares

Artigo publicado em periódico sem revisão por pares

Autoria de livro com ISBN

Autoria de capítulo de livro com ISBN

Artigo completo publicado em Anais de Congresso

Resumo expandido publicado em Anais de Congresso

Resumo simples publicado em Anais de Congresso

Outro tipo de produção bibliográfica publicada na área de oceanografia

Autoria de artigo completo publicado em periódico regional

7. Atividades de Pesquisa

Bolsa PIBIC ou de Iniciação Científica

Outras bolsas de pesquisa

Estágio de pesquisa regulamentado

Participação em projetos de pesquisas

Participação em expedição científica / campanha oceanográfica

8. Outras Experiências Profissionais – Técnica

Experiência profissional na área

Prêmios, honrarias e distinções

ANEXO V

MODELO DE *CURRICULUM VITAE* – DOUTORADO A ser acompanhado de fotocópias da documentação comprobatória

Nº doc	1. Identificação e contatos preferenciais do candidato, incluindo link para o currículo Lattes	Pontos Para uso da Comissão
	2. Endereço residencial e institucional (se houver)	
	3. Cursos de Formação Completos	
	Mestrado Graduação Especialização Aperfeiçoamento Extensão Outros cursos na área (até 5 cursos)	
	4. Experiência Profissional - Didática	
	Ensino superior (cada 15 horas em disciplinas regulares) Ensino médio e fundamental Monitoria Participação em bancas examinadoras Orientação	
	5. Participação em Eventos Científicos	
	Apresentação oral de trabalho em eventos internacionais Apresentação oral de trabalho em eventos nacionais/regionais/locais Apresentação de trabalho em painel em eventos internacionais Apresentação de trabalho em painel em eventos nacionais/regionais/locais Participação em mesa redonda ou palestra/conferência proferidas Participação simples em eventos científicos da área de oceanografia (apenas nos últimos 5 anos – 2009 a 2013)	

6. Produção Bibliográfica

Artigo publicado em periódico internacional com revisão por pares

Artigo publicado em periódico nacional com revisão por pares

Artigo publicado em periódico sem revisão por pares

Autoria de livro com ISBN

Capítulo de livro com ISBN

Artigo completo publicado em Anais de Congresso

Resumo expandido publicado em Anais de Congresso

Resumo simples publicado em Anais de Congresso

Outro tipo de produção bibliográfica publicada

Artigo completo publicado em periódico regional

Editor/organizador de livro publicado com ISBN

Revisor/membro de comissão editorial de periódico com revisão por pares

7. Atividades de Pesquisa

Bolsas PIBIC ou de Iniciação Científica

Outras bolsas de pesquisa

Estágio de pesquisa regulamentado

Participação em projetos de pesquisas

Participação em expedição científica/campanha oceanográfica

8. Outras Experiências Profissionais – Técnica

Experiência profissional na área

Prêmios, honrarias e distinções

ANEXO VI

FORMULÁRIO DISPENSA INGLES

Nome do Candidato:

Ao Presidente da Comissão de Seleção e Admissão:

Como candidato ao curso de () Mestrado () Doutorado no processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Oceanografia da UFPE, solicito dispensa da prova de conhecimentos em língua inglesa, tendo em vista a comprovação de:

Conforme exigência do item 2.1, letra g, do presente Edital.

Recife, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do Candidato

ANEXO VII

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS EM OCEANOGRAFIA

- Conhecimentos gerais em oceanografia
- Conectividade entre processos oceanográficos
- Atualidades em ciências do mar

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS EM OCEANOGRAFIA

Calazans, D. 2011. Estudos oceanográficos: do instrumental ao prático. Disponível para download em http://www.oceano.furg.br/sistema/upload_php/estudos_oceanograficos.pdf.

Castro, P. e Huber, M.E. 2012. Biologia Marinha - 8ª edição. ARTMED, 480 p.

Garrison, T. 2010. Fundamentos de Oceanografia. Cengage Learning, 426p.

Silva, C.A.R. 2011. Oceanografia Química. Interciência, 189p.

Teixeira, W. et al. 2009. Decifrando a Terra. Nacional, 624p.

Thurman, H.V. 2000. Introductory Oceanography. 9th Edition, Prentice Hall, 544p.

ANEXO VIII

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome do Candidato:

Ao Presidente da Comissão de Seleção e Admissão:

Como candidato ao curso de () Mestrado () Doutorado no processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Oceanografia da UFPE, solicito a revisão de minha pontuação na Etapa ____, sob os seguintes argumentos:

Recife, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do Candidato

Atenção:

1. Preencher o recurso com letra legível.
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega.